

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.151/2024 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 3.151/2024 - de 09 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal de nº890/2007, de 11 de abril de 2007 e sua alteração na Lei Municipal nº 1.371/2015 de 16 de setembro de 2015 e sua alteração na Lei nº 15223/2021 de 30 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS FUNDEB para a vigência até 02 de Janeiro do ano de 2026, referente apenas a inserção obrigatória de dois novos membros no órgão Escola Especial / Organização da sociedade civil.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | MEMBROS/REPRESENTANTES |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Poder Executivo Municipal | Titular: Edson Gilberto Alves Suplente: Eloir José Vanceloski |
| Secretaria da Educação | Titular: Eliziane Ribeiro Suplente: Gisely Procop de Lima |
| Professores da Escola Básica Pública Municipal | Titular: Vanessa Verbanek Lopes Suplente: Pâmela Thayná Bagnhuk Sidoli |
| Diretores das Escolas Básica Pública Municipal | Titular: Marcia Zbojnowicz de Almeida Suplente: Joceline Mendes Carneiro |
| Servidores Técnico administrativos das escolas básica Públicas Municipais | Titular: Caio Rodrigo Grando Demczuk Suplente: Maelly de Souza Jungles |
| Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal | Titular: Jonasmara Pereira Suplente: Amadeu Josué Olivette Titular: Carla Barth Suplente: Clarice Dziurkowski |
| Estudantes da Educação Básica Pública | Educação Básica Titular: Marilene Feliz dos Santos da Luz Suplente: Cláudia Simone dos Reis Scaratti Estudantes Secundaristas Titular: Kelvin Daniel de Paula Suplente: Leonardo Ferreira dos Santos |
| Conselho Municipal de Educação | Titular: Joelma Aparecida Oliveira Freitas Suplente: Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalchuk |
| Conselho Tutelar | Titular: Arlete Kimita Suplente: Franciele Cordeiro |
| Escola Especial / Organização da sociedade civil. | Titular 1: Fernanda Wenningkamp Suplente 1: Jaqueline Semkiv Titular 2: Thainara Karaczuk Dirings Suplente 2: Jéssica Caroline Idalencio |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.135/2024 - de 28 de outubro de 2024.

Paço Municipal, 09 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador: 7ED1C788

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2024. Edição 3170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.151/2024 - de 09 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal de nº 890/2007, de 11 de abril de 2007 e sua alteração na Lei Municipal nº 1.371/2015 de 16 de setembro de 2015 e sua alteração na Lei nº 15223/2021 de 30 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB para a vigência até 02 de Janeiro do ano de 2026, referente apenas a inserção obrigatória de dois novos membros no órgão Escola Especial / Organização da sociedade civil.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | MEMBROS/REPRESENTANTES |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Poder Executivo Municipal | Titular: Edson Gilberto Alves Suplente: Eloir José Vacelkoski |
| Secretaria da Educação | Titular: Eliziane Ribeiro Suplente: Gisely Procop de Lima |
| Professores da Escola Básica Pública Municipal | Titular: Vanessa Verbanek Lopes Suplente: Pâmela Thayná Bagnhuk Sidoli |
| Diretores das Escolas Básica Pública Municipal | Titular: Marcia Zbojnowicz de Almeida Suplente: Joceline Mendes Carneiro |
| Servidores Técnico administrativos das escolas básica Públicas Municipais | Titular: Caio Rodrigo Grando Demczuk Suplente: Maelly de Souza Jungles |
| Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal | Titular: Jonasmara Pereira Suplente: Amadeu Josué Olivette Titular: Carla Barth Suplente: Clarice Dziurkowski |
| Estudantes da Educação Básica Pública | Educação Básica Titular: Marilene Feliz dos Santos da Luz Suplente: Cláudia Simone dos Reis Scaratti Estudantes Secundaristas Titular: Kelvin Daniel de Paula Suplente: Leonardo Ferreira dos Santos |
| Conselho Municipal de Educação | Titular: Joelma Aparecida Oliveira Freitas Suplente: Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalchuk |
| Conselho Tutelar | Titular: Arlete Kimita Suplente: Franciele Cordeiro |



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

| | |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escola Especial / Organização da sociedade civil. | Titular 1: Fernanda Wenningkamp Suplente 1: Jaqueline Semkiv Titular 2: Thainara Karaczuk Dirings Suplente 2: Jéssica Caroline Idalencio |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.135/2024 - de 28 de outubro de 2024.

Paço Municipal, 09 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal